



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Silverson Santos
D. O. n° 027 de 08 / 04 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO N° 318, DE 7 DE ABRIL DE 2010.

Concede Título de Honra ao Mérito à Entidade **GLOMARON**, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos dos artigos 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito à Entidade não Governamental – **GLOMARON**, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços sociais prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

Assinado no Documento de Cidadão do Estado de Rondônia
Assinado por: Angélica dos Reis Correia Bandeira
Assinado em: 08/04/2010